

**DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS AD REFERENDUM DO PLENÁRIO nº 02, de 30 de março de 2020**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – mandato 2020-2022.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO RIO DAS VELHAS, no uso de suas atribuições legais** conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

**DELIBERA “ad referendum” da plenária:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas referente ao mandato de 2020-2022.

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG  
Nome: Fúlvio Rodriguez Simão
- Representante do Poder Público Municipal  
Instituição: Prefeitura Municipal de Contagem  
Nome: Eric Alves Machado
- Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição: Associação de Desenvolvimento de Artes e Ofícios - ADAO  
Nome: José Procópio de Castro
- Representante dos Usuários  
Instituição: Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito – SAAE Itabirito  
Nome: Heloísa Cristina França Cavallieri Pedrosa

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2020.  
  
**MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO**  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas